



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

ENVIADO

APROVADO 18,04,2016 LEI Nº 1539/2016

PUBLICADO 25,04,2016 SÚMULA: AUTORIZA A DAR NOVA REDAÇÃO AO QUADRO I DA LEI MUNICIPAL 1165/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica alterado os vencimentos do cargo em comissão de Diretor Administrativo pertencente ao Quadro I –Cargo em comissão do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal Lei n.º 1165/2008, o qual passará a ter a seguinte redação:

### QUADRO I CARGOS EM COMISSÃO

N.º de vagas	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DA	R\$ 1.500,00

**Artigo 4º** – As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo .

**Artigo 5º**- Os demais dispositivos da Lei 1165/2008, permanecem inalterados.

**Artigo 6º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 25 de abril de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR